

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre leilão de frações

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – **Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício B3 303/2023-SLS** datado de 24 de fevereiro de 2023 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia a apresentação de cronograma de leilão das frações de ações resultante do grupamento realizado em 02 de maio de 2016, conforme abaixo:

*“24 de fevereiro de 2023
303/2023-SLS*

Refinaria de Petróleos Manguinhos S.A.
*At. Paulo Henrique Oliveira de Menezes
Diretor(a) de Relações com Investidores*

Ref.: Grupamento – Esclarecimentos sobre leilão de frações

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista que na AGE de 29/01/2016 foi aprovado o grupamento das ações da Companhia, de forma que desde 28/04/2016, as ações de sua emissão passaram a ser negociadas na forma grupada, solicitamos informar, até 05/05/2023, o cronograma estimado para a realização do leilão de frações resultantes do referido grupamento.”

Prezados Senhores,

Com base nas informações apresentadas pelo antigo escriturador das ações da Companhia, Banco Itaú S.A., e pelo atual escriturador, Banco do Brasil S.A., o grupamento das ações realizado

em 02 de maio de 2016, resultou nas frações de 234,9 ações ordinárias no ambiente escritural, 470,1 ações ordinárias no ambiente de Bolsa, totalizando 705 ações ordinárias enviadas ao saldo em conta da tesouraria da Companhia.

Consoante decisão judicial proferida em 27 de fevereiro de 2018 pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sede de Agravo de Instrumento, e ratificada pelo Acórdão prolatado em 29 de janeiro de 2019, as ações existentes na tesouraria da Companhia encontram-se bloqueadas, com o fim de obstar que sejam alienadas, cedidas, transferidas ou incluídas no plano de recuperação judicial da empresa.

Diante disso, a Companhia comunica aos Srs. Acionistas a impossibilidade, por ora, de realizar o leilão das frações resultantes do grupamento e que, atualmente, aguarda a análise do Recurso interposto perante o C. Superior Tribunal de Justiça, pelo qual se pleiteia o desbloqueio das ações.

Por fim, a Companhia ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes acerca do assunto e se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores